



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

CONTRATO N.º 005/2026

Processo Administrativo n.º 007.2026.01

Dispensa de Licitação n.º 002.2026

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO-PA E A EMPRESA DIEGO BATISTA
SOUSA, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º
62.794.639/0001-43.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Garantã, N.º 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA, brasileiro, portador do CPF n.º 929.890.552-15 e RG n.º 5324536 PC/PA, residente e domiciliado em Redenção – PA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DIEGO BATISTA SOUSA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Inacio Francisco de Souza, n.º 507, Bairro Armação, CEP: 88.385-000, município de Penha/SC, inscrita no CNPJ/MF n.º **62.794.639/0001-43**, representada pelo Sr. Diego Batista Sousa, brasileiro, empresário e inscrito no CPF sob o n.º 224.000.198-43, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **Dispensa de Licitação n.º 002.2026, Processo Administrativo n.º 007.2026.01**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato como se nele tivesse contido, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 01-04-21, e suas alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.2. Aquisição de 18 (dezoito) tablets destinados ao atendimento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Redenção – PA.

1.2. Os preços e as quantidades máximas a serem contratados oriundo do contrato acima supramencionado, previstos na legislação vigente, são os que seguem:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	TABLET 11 POLEGADAS Especificações: Conforme Anexo ao contrato.	Xiaomi Redmi Pad 2 11" 128GB	Unidade	18	R\$ 1.370,00	R\$ 24.660,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da **CONTRATADA**:

- a) atender prontamente os chamados do **CONTRATANTE**;
- b) Fornecer o objeto nas especificações e com quantidade exigida;
- c) Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;
- d) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, fretes e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao cumprimento do objeto.
- e) Fornecer o objeto, no preço, e da forma estipulada na proposta.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são obrigações da **CONTRATANTE**:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- III Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- V A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar pela execução do objeto.

3 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

3.1 - A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado devidamente nomeado através de Portaria.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global da aquisição, ora contratado é de **R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)**.

4.2 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

4.3 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da efetiva prestação de serviço desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

4.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 - Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com moeda nacional, fixo e irremovível.

5.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme disposto na Lei 14.133/21.

5.3 - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Autarquia, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será da data da sua assinatura até a entrega do objeto nos termos da Lei 14.133/21.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente dispensa ocorrerão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **Órgão: 01 - Câmara Municipal. Função Programática: 01.031.0001.1-001 - Aquisição de Veículos e Outros Bens Móveis. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.



8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas na Lei nº 14.133/21, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com entidades da Administração Pública Estadual;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Aplicação das sanções administrativas descritas no Edital em referência.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescisão nos termos do Art. 90 da Nova Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão também se submeterá ao regime previsto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação de resumo deste Contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

12 - CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo a Comarca de Redenção-PA, cujo Foro é o único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões, inclusive as relativas à cobrança de qualquer importância aqui avençada, que porventura surjam na execução do presente contrato e não forem sanadas pela via administrativa.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam este, em três vias de igual teor e forma.

Redenção – PA, 21 de maio de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

LEANDRO ONOFRE Assinado de forma
TEIXEIRA:9298905 digital por LEANDRO
5215 ONOFRE
TEIXEIRA:92989055215

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
CPF nº 929.890.552-15
Presidente da Câmara Municipal

DIEGO BATISTA SOUSA ME
CNPJ nº 62.794.639/0001-43
Representada pelo Sr. Diego Batista Sousa
CPF sob o n.º 224.000.198-43

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO 1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)



Redmi Pad 2 11"

Diversão em Tela Grande

Tela 2.5K Imersiva de 11"

- 2560 x 1600 pixels
- 90Hz Taxa de atualização
- 16:10 Proporção de aspecto
- 400 nits Brilho
- Low Blue Light
Certificação TÜV Rheinland



Som Imersivo

4 alto-falantes com suporte
Dolby Atmos®



Desempenho Poderoso

- Processador
Helio G100-Ultra
Octa-core até 2.2GHz
- GPU
Mali-G57 MC2
- Processo de fabricação
6nm
- Desempenho eficiente
Mais velocidade e economia de bateria



Suficiente para tudo o que você precisa

- 4GB RAM**
(até 4GB RAM virtual*)
- 128GB Armazenamento**
Expansível até 2TB (microSD)
- Android 15**
Mais fluidez, mais segurança

Bateria de Longa Duração

- 9000mAh (típica)**
Até 17 horas de reprodução de vídeo*
- Carregamento Rápido 18W**

Design Premium

- Corpo metálico unibody
- Fino e leve
- Acabamento elegante



Câmeras

- Câmera Traseira
8MP
f/2.0
- Câmera frontal
5MP
f/2.2



Especificações Técnicas

Modelo	Redmi Pad 2
Tela	11" LCD IPS 2560 x 1600 (2.5K) 90Hz 400 nits 16:10
Processador	MediaTek Helio G100-Ultra Octa-core até 2.2GHz
GPU	Mali-G57 MC2
Memória RAM	4GB LPDDR4X (+ até 4GB RAM virtual*)
Armazenamento	128GB UFS 2.2 Expansível até 2TB (microSD)

Sistema Operacional
Android 15 com Xiaomi HyperOS

Conectividade
Wi-Fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac) | Bluetooth 5.3

Rede Móvel
4G LTE | Nano SIM

GPS
GPS | GLONASS | Galileo | Beidou

Portas
USB Tipo-C | Conector P2 (3,5mm)

Sensores
Acelerômetro | Giroscópio | Bússola eletrônica | Sensor de luz

Câmera Traseira
8MP | f/2.0 | Gravação 1080p

Câmera Frontal
5MP | f/2.2 | Gravação 1080p

Áudio
4 alto-falantes estéreo | Dolby Atmos®

Bateria
9000mAh (típica) | Carregamento rápido 18W

Dimensões
254,6 x 166,0 x 7,4 mm

Peso
Aprox. 510 g



Tela 2.5K 11" Imersiva e fluida



4 Alto-falantes Dolby Atmos®



Bateria 9000mAh Até 17h de vídeo



Design Metálico Fino, leve e elegante



Android 15 Mais seguro e eficiente